DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: ÁLVARO DE CARVALHO – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: ÁLVARO DE CARVALHO/SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme relação em anexo.

Álvaro de Carvalho, 20 de março de 2025.

JUCILEIA CIRILO
Encarregada do Setor de Tributação

LISTAGEM DE OMISSOS ITR 2024 - PORTAL ITR RECEITA FEDERAL DO BRASIL					
Nirf	Nome do Imóvel	CPF/CNPJ	Município	UF	Área (ha)
0242345-6	SITIO SANTA ISMALIA	200.257.588-61	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	13,7
1849005-0	FAZENDA ALICE MIGUEL	033.347.528-36	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	375,1
1849008-5	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	033.347.528-36	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	45,9
3098794-6	SITIO SÃO JOAO BATISTA	157.521.518-72	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	13,3
3098820-9	SITIO BOA SORTE	200.257.588-61	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	12,1
3098824-1	CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA	161.870.718-32	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	5,1
3858345-3	SITIO TURVO IV	145.916.508-04	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	20,5
4130429-2	ESTANCIA MC	143.318.128-20	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	8,3
6880186-6	CHACARA NOSSA SENHORA DE FATIMA	082.185.968-44	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	2,4
7206930-9	SITIO SÃO JOAQUIM	036.023.066-07	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	43,6
7945156-0	FAZENDA SAO JOAO DA FLORESTA – GLEBA “B”	191.462.698-27	ÁLVARO DE CARVALHO	SP	4,8

JUCILEIA CIRILO
Encarregada do Setor de Tributação

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, para a contratação das empresas: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto, nº 2571 – Parque Residencial Celina Dalul – CEP: 15.133-002 no município de Mirassol/SP; **GHM HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 43.887.641/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Aurélio Nardini, nº 406 – Residencial Horizon – CEP: 15.803-480 no município de Catanduva/SP e **LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** – CNPJ nº 57.111.717/0001-28, com sede na Avenida das Torres, nº 2310 – Jardim Três Lagoas – CEP: 87.075-857 no município de Maringá/PR, para **A escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico na Penitenciária "Valentim Alves da Silva", considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 21 de Março de 2.025.

.....